



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 1969/25

15ª COMISSÃO – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Relatora – Deputada Rose Davino

PL nº 222/2023

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 222/2023 de autoria do Deputado Delegado Leonam cuja ementa assim anuncia: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS, A SER IMPLEMENTADA PELO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.^a — Constituição, Justiça e Redação Final.

É o Relatório

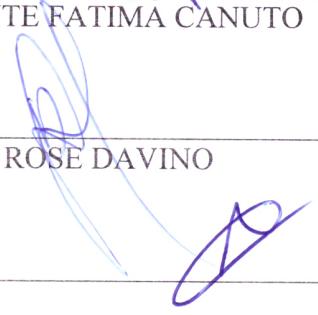
A doação de órgãos e tecidos é um ato de humanidade, generosidade e solidariedade que salva vidas. Cada pessoa que se compromete com a doação tem o poder de transformar a realidade de pacientes que aguardam por um transplante, muitas vezes como única alternativa para viver. Incentivar e conscientizar sobre este tema é essencial para reduzir o tempo de espera e oferecer esperança a milhares de pessoas.

O poder público como detentor de recursos para elaboração de campanhas institucionais de comunicação abrangente, dispõe de todas as condições para sensibilizar a população sobre a importância e necessidade dessas ações de extremo interesse público. Pelos motivos já apresentados na justificativa do PLO, e a devida admissibilidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, voto pela continuidade da tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió, 20 de maio de 2025.


PRESIDENTE FÁTIMA CANUTO


RELATOR ROSE DAVINO

Rose Davino
Deputada Estadual